ATA DE ANULAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e seis (2026), às 14 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Braço do Norte/SC, reuniram-se os responsáveis pela condução do procedimento de composição da Subcomissão Técnica destinada ao julgamento das propostas técnicas da licitação para contratação de agência de publicidade, com a finalidade de deliberar sobre a anulação do sorteio realizado anteriormente no dia nove de julho de dois mil e vente e seis.

Durante a conferência do procedimento, verificou-se que o sorteio foi realizado em desacordo com as disposições da **Lei nº 12.232/2010**, em razão de ter sido sorteado um membro além da quantidade necessária para compor a Subcomissão Técnica dos vinculados a administração.

Considerando que a composição da Subcomissão Técnica deve observar rigorosamente os critérios legais e editalícios, a manutenção do resultado do sorteio poderia comprometer a regularidade, a transparência, a isonomia e a segurança jurídica do procedimento licitatório.

Dessa forma, fica **ANULADO o sorteio realizado em 09/07/2026** para composição da Subcomissão Técnica, em razão da ocorrência de erro material consistente no sorteio de um membro excedente ao quantitativo legalmente previsto.

Fica determinado que será designada nova sessão pública para a realização de novo sorteio, observando-se integralmente as disposições da **Lei nº 12.232/2010**, do edital e demais normas aplicáveis, com a devida publicidade aos interessados, fica marcado para o **dia 03/08/2026 ás 16:30 horas** a sessão do novo sorteio, obrigada!

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Braço do Norte/SC, 17 de Julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA SPIECKER DA SILVA
Data: 17/07/2026 13:40:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br